

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ADM. JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA

MUDANDO COM O POVO

LEI MUNICIPAL Nº 329, de 28 de abril de 1989

Autoriza transpor dotações orçamen-
tárias e dá outros providências


O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a
transpor dotações orçamentárias, conforme Art. 167, ítem VI da
Constituição Federativa do Brasil.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do
Norte, em 28 de abril de 1989.


José de Oliveira Maia

Prefeito Municipal